



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

SEXTA- FEIRA – 11 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1566

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 288/2022:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS-BA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4

## RESUMO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de nº 288/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa e financeira, junto as diversas Secretarias Municipais e Fundos Públicos do município de São Miguel das Matas-BA - Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, CNPJ: 13.825.500/0001-04, Contratada: **J DE ALMEIDA CALDAS**, CNPJ: 09.283.488/0001-86. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato por 12 meses, com termo inicial em 14/10/2024 e término em 14/10/2025, Fundamentação: Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, São Miguel das Matas - BA, em 11/10/2024.